



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 14, de 18 de outubro de 2018.

***Constitui Comissão Especial de análise de
Emenda da Lei Orgânica do Município de
Serafina Corrêa.***

SÉRGIO ANTÔNIO MASSOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 196 do Regimento Interno:

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de análise da Lei Orgânica do Município de Serafina Corrêa, composta por Vereadores, indicados pelos líderes de bancada, observada a proporcionalidade partidária, que, em 30 (trinta) dias, emitirá pareceres dos projetos de emendas apresentadas à Comissão Especial.

Art. 2º Dado os pareceres, a Comissão Especial encerrará seus trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 18 de outubro de 2018.

Ver. Sérgio Antônio Massolini
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 18/10/2018.

Ver.ª Olderes Maria Piazza Santin
1ª Secretária